

Município de : Santo Ângelo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
Memória de Cálculo das Estimativas de **Pagamento das Despesas** - Inclusive Restos a Pagar - **Exceto Despesas do RPPS**

Valores em R\$ 1,00

Código	Descrição	PAGA 2020	PAGA 2021	PAGA 2022	PAGA(Estim) 2023	PROJETADO 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	152.162.700,00	195.314.069,00	209.130.032,14	269.500.000,00	283.935.187,68	336.992.680,41	412.122.291,43
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91.587.786,00	85.891.181,00	105.166.340,89	146.200.000,00	157.649.083,87	197.172.012,03	249.129.039,82
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	86.545.004,00	80.834.627,00	99.764.187,62	140.500.000,00	151.649.083,87	189.667.800,50	239.647.384,72
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	5.042.782,00	5.056.554,00	5.402.153,27	5.700.000,00	6.000.000,00	7.504.211,53	9.481.655,09
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos							
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.650.121,00	4.582.842,00	5.082.554,33	5.500.000,00	6.000.000,00	6.540.000,00	7.104.402,00
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	2.650.121,00	4.582.842,00	5.082.554,33	5.500.000,00	6.000.000,00	6.540.000,00	7.104.402,00
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo					-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos					-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.924.793,00	104.840.046,00	98.881.136,92	117.800.000,00	120.286.103,81	133.280.668,38	155.888.849,61
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	57.495.865,00	74.248.100,00	96.710.116,99	115.500.000,00	119.000.000,00	131.054.985,93	153.536.285,44
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	428.928,00	625.711,00	1.027.506,71	1.100.000,00	1.286.103,81	1.416.389,22	1.659.358,00
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos		29.966.235,00				-	-
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS			1.143.513,22	1.200.000,00		809.293,23	693.206,17
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.357.957,00	18.691.346,00	33.087.490,02	41.000.000,00	28.686.812,32	40.611.084,87	52.080.916,12
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	24.741.570,00	14.522.790,00	29.364.600,29	37.000.000,00	24.049.256,67	35.806.577,21	47.108.250,69
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executvi / Indiretas	24.633.868,00	14.194.677,00	29.180.266,91	37.000.000,00	23.800.000,00	35.435.462,70	46.620.000,86
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	107.702,00	328.113,00	184.333,38		249.256,67	371.114,51	488.249,83
4.4.90.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos					-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	888.476,00	-	-	376.151,87	389.693,34	403.332,60
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos					-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executvi / Indiretas					-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo		888.476,00	-		376.151,87	389.693,34	403.332,60
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a a Pagar Pagos					-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	5.616.387,00	3.280.080,00	3.722.889,73	4.000.000,00	4.261.403,78	4.414.814,32	4.569.332,82
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	5.616.387,00	3.280.080,00	3.722.889,73	4.000.000,00	4.261.403,78	4.414.814,32	4.569.332,82
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo					-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos					-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		182.520.657,00	214.005.415,00	242.217.522,16	310.500.000,00	312.622.000,00	377.603.765,28	464.203.207,54

NOTA: Conforme consta na página 73 da 13ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica, para fins de estimativas de metas fiscais da LDO a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.